



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 361, de
17 de agosto de 1989.

Dispõe sobre homenagem ao
Exmº Sr. Dr. Desembargador
NEREU CESAR DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem ao Excelentíssimo Senhor - Doutor Desembargador NEREU CESAR DE MORAES, Digníssimo PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelos excelentes serviços prestados à Comunidade, para a criação da Terceira (3a.) Vara da Comarca de Guaratinguetá, que em breve será instalada oficialmente.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e horário a serem marcados, oportunamente, mediante prévia consulta ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão custeadas com recursos de dotações reservadas a este Legislativo, no Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

= Walter Vilela Pinto =
Presidente da Câmara

= Wagner José Oliva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral